



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019.

Em 14 de junho, às 14:00, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da diretoria colegiada: o Presidente substituto, Sr. **Fernando Maurício Duarte Melo**; o Diretor da DAGES, Sr. **Rogério Guimarães**; o Diretor da DPDS, Sr. **Giovani Souza Filho**; o Diretor da DPT, Sr. **João Alcides Loureiro Lima**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sra. **Helenir Guilherme Cardoso**; o Coordenador Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Denilson Leitão**. Inicialmente, os processos a seguir elencados foram apresentados pela Chefe de Gabinete da Presidência, explanados pelo Coordenador de Gestão Estratégica e, após deliberação dos presentes, restaram decididos pelos membros da Diretoria Colegiada nos termos a seguir.

08620.006658/2019-58 - Trata-se de processo referente às atividades do processo orçamentário federal no exercício de 2019, no que se refere à captação, no SIOP, da pré-proposta dos órgãos setoriais para o PLOA-2020. O Diretor de Proteção Territorial demonstrou a necessidade de alteração do Produto da Ação do PLOA 2020 e acréscimo de mais um PO, referente às especificidades dos trabalhos realizados pela Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, justificando que tais alterações residem no fato de que o produto definido anteriormente, "*Indígena Beneficiado*", se mostra impossível de mensurar, tanto no processo de demarcação de terras indígenas, na fiscalização destas e nas ações envolvendo índios de recente contato, e principalmente para os de índios isolados. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada **decidiram alterar o Produto da Ação do PLOA 2020 e acrescentar o PO, conforme solicitado.**

Estes foram os termos da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Funai ocorrida em 14/06/2019. Encaminhe-se pra assinatura dos membros da DIRCOL.

Brasília - DF, 14 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maurício Duarte Melo, Presidente da Diretoria Colegiada**, em 14/06/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guimarães, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alcides Loureiro Lima, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1381517** e o código CRC **C2BC58C2**.
